



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2908001-2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA ATCON ENGENHARIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 13.304.304/0001-94, com sede na Rua 21 de Abril, S/N, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Jefferson Patrick da Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3525346 PC/PA e CPF nº 710.535.302-34, neste ato designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ATCON ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 40.419.922/0001-52, com sede na Rua Doutor Américo Santa Rosa, nº 667, Canudos, Belém-Pa, representada pelo Sr. Nelson Maués Lins de Paula, C.P.F nº 801.627.892-20 e CNH nº 05083135388 DETRAN/PA, neste ato **CONTRATADA**, celebram o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2908001-2022 do CONVITE Nº 1/2022-002**, assinado em 29 de agosto de 2022, para a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Reforma do Prédio do “Centro Educacional Professora Marília Amoras de Freitas”, na Avenida Coronel Monfredo, Centro, Município de São Sebastião da Boa Vista-Pa.**, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato. Fundamento Legal: Inciso II, do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Para conclusão dos serviços que foram acrescentados ao contrato original.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 2908001-2022 até o dia 27 de dezembro de 2022 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO**

Pelo presente aditivo, o prazo de execução dos serviços previstos no Contrato nº 2908001-2022 fica prorrogado até o dia 27 de dezembro de 2022, contado a partir da assinatura deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 28 de outubro de 2022.



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
CNPJ nº 13.304.304/0001-94  
Jefferson Patrick da Silva Ferreira  
RG nº 3525346 PC/PA  
CPF nº 710.535.302-34

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_  
ATCON ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 40.419.922/0001-52  
Nelson Maués Lins de Paula  
C.P.F nº 801.627.892-20  
CNH nº 05083135388 DETRAN/PA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: